

PROCESSO Nº SEI-080001/011025/2022 - Paulo Vicente Martins, ID Funcional 31735720, Médico, vínculo 1 (SES) e Médico Clínico Geral, matrícula 255.001 (Prefeitura Municipal de Muriaé).

PROCESSO Nº SEI-080001/026218/2021 - Antonio Alexandre Neto, ID Funcional 31746659, Médico, vínculo 1 (SES) e Médico, matrícula 0655057 (Ministério da Saúde).

PROCESSO Nº SEI-080001/015420/2022 - Antônio Paulo Dias Pereira, ID Funcional 31125760, Médico, vínculo 1 (SES) e Médico, matrícula 1203914 (Ministério da Saúde).

PROCESSO Nº SEI-E-08/015/1245/2019 - Idelzira Machado de Araujo, ID Funcional 31423442, Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1432597 (Fundação Municipal de Saúde de Niterói).

PROCESSO Nº SEI-E-08/605812/2002 - Cassia Regina Santos Xavier Marques, ID Funcional 30791367, Técnico de Laboratório, vínculo 1 (SES) e Técnico de Laboratório, matrícula 202.918-9 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-080001/006324/2022 - Jorge Luiz Dimas, ID Funcional 30439418, Técnico de Laboratório, vínculo 1 (SES) e Técnico de Laboratório, matrícula 17805 (Prefeitura Municipal de Itaguaí).

PROCESSO Nº SEI-080001/004035/2022 - Inajara da Silva Soares, ID Funcional 5640059, Técnico em Enfermagem, vínculo 1 (SES) e Técnico Universitário Superior (Enfermeiro), vínculo 2 (UERJ).

PROCESSO Nº SEI-080001/001460/2022 - Geneci Nascimento Moraes, ID Funcional 31749321, Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0654995 (Ministério da Saúde).

PROCESSO Nº SEI-080004/000081/2022 - Eneida Da Gama Marcilla Verdier, ID Funcional 21296588, Nutricionista, vínculo 1 (IASERJ) e Nutricionista, matrícula 126.461-3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-080001/017550/2021 - Rosangela das Neves Silva, ID Funcional 30363969, Técnico de Laboratório vínculo 1 (SES) e Técnico de Laboratório, matrícula 1509 (Prefeitura da Cidade de São João de Meriti).

PROCESSO Nº SEI-080007/010715/2021 - Eliete Simões de Mendonça, ID Funcional 31128181, Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (SES) e Enfermeiro, vínculo 3 (Fundação Saúde).

PROCESSO Nº SEI-E-08/601434/2006 - Rodrigo de Sousa Prado, ID Funcional 31147828, Odontólogo, vínculo 1 (SES) e Cirurgião Dentista, matrícula 229.220-9 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-080001/016389/2022 - Maria Celia da Conceição Oliveira Viana, ID Funcional 30489628, Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 166.420-0 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-080004/001027/2021 - Sandra Bezerra Guedes, ID Funcional 21123268, Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (IASERJ) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 133.265-9 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-080001/018583/2021 - Catia Maria Augusto, ID Funcional 30509645, Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 208.068-7 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-080001/026311/2021 - Wania Lucia do Carmo Braga, ID Funcional 30131456, Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 190.953-0 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-080004/001009/2021 - Denise Abreu Dantas, ID Funcional 21110433, Enfermeiro, vínculo 1 (IASERJ) e Enfermeiro, matrícula 163.461-7 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-080001/004245/2022 - Anita Nery dos Santos Sampaio de Almeida, ID Funcional 30082935, Enfermeiro, vínculo 1 (SES) e Enfermeiro, matrícula 195.512-9 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-270141/000108/2021 - Mateus Henrique da Costa, ID Funcional 26497840, 1º Sargento BM, vínculo 1 (CBMERJ) e Técnico em Radiografia, matrícula 6756-3 (Prefeitura do Município de Rio das Ostras).

PROCESSO Nº SEI-270141/000109/2021 - Narla Peres Campos Velasco, ID Funcional 6152775, Capitão BM, vínculo 1 (CBMERJ) - inativo e Médico, matrícula 25922 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).

PROCESSO Nº SEI-270129/000318/2021 - Ana Carolina Augusto da Silva, ID Funcional 50329154, Cabo BM, vínculo 1 (CBMERJ) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1533114 (INTO/MS).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI da CRFB/1988 c/c com o § 3º do art. 42, acrescentado pelo Emenda Constitucional nº 101, de 04 de julho de 2019.

Id: 2419606

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 26/08/2022

DESIGNA ANDRE LUIZ MELO DA CONCEICAO, Agente Administrativo F, como Presidente, **RENATO FERREIRA COELHO**, Técnico de Contabilidade II e **DAVID CYTRYNBAUM**, Agente de Saneamento I, como Membros Titulares e **TAIS HELENA GUIMARAES LUCAS**, Assessora III, como Membro Suplente. Gerente do contrato, **ANDERSON MILANEZ CARMO AGOSTINHO**, Analista de Sistemas D, bem como **HALLISON DANIEL DO CARMO MARQUES**, Analista de Sistemas D, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada ao "Credenciamento de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de Cobrança Judicial, Extrajudicial ou Administrativa de Créditos Inadimplidos Junto a Clientes", que trata o Processo nº SEI-150001/001556/2022. Contrato CEDAE nº 081/2022 (DFI). Ordem de Serviço P/FIS nº 30.619-01 - Revoga O.S. P/FIS nº 30.619-00.

Id: 2419821

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 26.07.2022

PROCESSO Nº SEI-150159/006300/2021 - CESSA a contar de 10/12/2021, os efeitos estipendiais do ato do Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, publicado no DOERJ de 21/05/2004, que aposentou LÉA CARUSO FERNANDES, Agente Administrativo de Saúde, Nível 2, Padrão J, Id. Func. nº 2063103-0, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a alínea "a" do inciso III, do art. 40, com redação original da Constituição Federal de 1988, com validade de 15/04/2004, tendo em vista Renúncia de Aposentadoria.

Id: 2419726

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 26.08.2022

PROCESSO Nº SEI-150159/004468/2022 - **RECONHEÇO** a dívida, no valor de R\$ 656.631,22 (seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), relativo à inclusão pela SEFAZ na folha de pagamento de agosto/2022, referentes aos exercícios anteriores ao ano de 2022, fundamentada pelo Art. 82 da Lei 287 de 04/12/79.

Id: 2419674

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 22.08.2022

PROCESSO Nº SEI-E-12/061/001171/2015 - FABIANA DE OLIVEIRA FERNANDES BRITO, Id. Func. nº 4374448-6. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 11/02/2015 a 09/02/2020.

PROCESSO Nº SEI-150067/000144/2022 - CAROLINA MORAES FRANKLIN, Id Func. nº 4283684-0. **AUTORIZO** a inclusão da dependente, Joana Moraes Franklin Lucindo, na condição de filha.

PROCESSO Nº SEI-150158/000137/2022 - ALINE ROBERTA DE OLIVEIRA GOMES, Id. Func. nº 5034931-7. **AUTORIZO** a averbação de tempo de serviço, com base no art. 9º e seu parágrafo único da Lei nº 530/1982, prestado no período compreendido entre: 08/04/2002 a 24/06/2002, a De Millus S/A Indústria e Comércio. 13/01/2003 a 11/03/2003, a Mobilita Licenciamentos de Marcas e Participações Ltda. 26/07/2004 a 29/03/2008, a Leval Calçados Eireli. 12/07/2010 a 17/10/2014, a H Stern Comércio e Indústria S/A. No total de 3.036 dias de exercício.

NOME	ID. FUNCIONAL	PROCESSO	PERÍODO BASE
FRANCISCO CARLOS MESSIAS	28176715	E-11/10530/1998	12/10/2014 A 10/10/2019
FRANCISCO KLEBIO BRANDAO DE PAULO	4427958	E-12/171/17/2018	09/04/2017 A 07/04/2022
GILMAR DA CRUZ EVORA	44332955	E-12/171/588/2017	09/08/2017 A 07/08/2022
GEISE MENEZES DA SILVA PINHEIRO	44214456	E-12/171/564/2017	03/12/2016 A 01/12/2021
GUILHERME TARDIM DO NASCIMENTO	44063580	E-11/005/576/2016	24/04/2016 A 22/04/2021
GUSTAVO MOURA FARIA	44062125	E-11/005/591/2016	24/04/2016 A 22/04/2021

Id: 2419876

Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SECC Nº139
DE 23 DE AGOSTO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto 45.600 de 16 de março de 2016, Decreto 7.526 de 06 setembro de 1984 e consoante disposições dos Processos Administrativos nºs SEI-120001/007712/2022 e SEI-120005/000009/2020.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de consolidar a gestão, acompanhamento, fiscalização, e a execução de contratos, em concretização dos princípios que

Fiscalização Administrativa	Fiscalização Setorial
Isabella Victória Chaves da Silva - ID Funcional 5098623-6	Thiago Gaspar do Livramento - ID. Funcional 5103388-7
Janaina Oliveira Neves Harabedian - ID Funcional 5101199-1	Caroline Bispo da Silva - ID. Funcional 5133538-7.
Luciana Silva Batista - ID Funcional 5099436-0	
Marisa de Jesus Sande Pires - ID Funcional 5095159-9	

Art. 3º - Os Fiscais Administrativos se responsabilizarão pelo que consta nos incisos IV, VI, XXVI, XXXII, XXXIII, XXXIV do art. 13 do Decreto 45.600/2016 (Capítulo V - da Fiscalização das Contratações).

Art. 4º - Os Fiscais Setoriais se responsabilizarão, principalmente, pelo que consta nos incisos II, III, VIII, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII, XIII, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXV, XXXVII, XXXVIII do art. 13 do Decreto 45.600/2016 (Capítulo V - da Fiscalização das Contratações).

Art. 5º - Designar como Gestor dos Contratos, o servidor Ney Fernando de Mello Neves Filho, ID. Funcional 1906807-7, para sem prejuízo de suas atribuições, cumprir as determinações contidas no Decreto 45.600/2016, principalmente o que consta no art. 12 (Capítulo IV - da Gestão das Contratações), assim como:

I - cadastrar todas as penalidades aplicadas durante a execução do Contrato no Registro de Ocorrências do Sistema Integrado de Aquisições do Estado do Rio de Janeiro - SIGA.

II - cadastrar todas as despesas, sejam elas oriundas de instrumento contratual ou não, no SICODI - TCE/RJ.

Art. 6º - Designar o servidor Pedro Henrique Lima de Souza, ID. Funcional 5011643-6, como substituto do Gestor dos Contratos, para, em casos de possíveis impedimentos e período de gozo de férias, sem prejuízo de suas atribuições, cumprir as determinações contidas no art. 12 (Capítulo IV - da Gestão das Contratações) do Decreto 45.600/2016).

DE 24.08.2022

PROCESSO Nº SEI-150134/000020/2022 - PATRICIA RIBEIRO COSTA MATA, Id. Func. nº 4400288-2. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 30/04/2017 a 28/04/2022 a 03/03/2022.

PROCESSO Nº SEI-150110/002985/2022 - FERNANDA TARGINO DA COSTA OLIVEIRA, Id. Func. nº 5032627-9. **AUTORIZO** a inclusão da dependente, Isabela Targino de Oliveira, na condição de filha.

DE 25.08.2022

PROCESSO Nº SEI-160192/001387/2020 - ALAN SALDANHA FONSECA, Id. Func. nº 5032802-6. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 29/03/2017 a 27/03/2022.

PROCESSO Nº SEI-150159/004383/2022 - FELIPE DE MELLO SILVA, Id. Func. nº 4423048-6. **AUTORIZO** a inclusão das dependentes, Simony Moreira Passos, na condição de esposa e de Marina Passos Silva, na condição de filha.

DE 26.08.2022

PROCESSO Nº SEI-150054/000435/2022 - JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM, Id. Func. nº 4400136-3. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 05/03/2017 a 03/03/2022.

PROCESSO Nº SEI-150037/000487/2022 - ARLINDO DE ASSIS GUIMARÃES, Id Funcional nº 4333863-1. **AUTORIZO** a inclusão da dependente, Ana Vitoria Ribeiro Guimarães, na condição de filha.

Id: 2419725

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 29/08/2022

PROCESSO Nº SEI-150164/001432/2022 - **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial, nos termos do artigo 129 do Decreto nº 2.479 de 1979, de 08.03.1979, de acordo com o OFÍCIO CIRCULAR SEPLAG.SUBGEP SEI 004, de 15.07.2020, e o contido no Processo nº SEI-150164/000251/2022, aos servidores abaixo elencados:

NOME	ID. FUNCIONAL	PROCESSO	PERÍODO BASE
FRANCISCO CARLOS MESSIAS	28176715	E-11/10530/1998	12/10/2014 A 10/10/2019
FRANCISCO KLEBIO BRANDAO DE PAULO	4427958	E-12/171/17/2018	09/04/2017 A 07/04/2022
GILMAR DA CRUZ EVORA	44332955	E-12/171/588/2017	09/08/2017 A 07/08/2022
GEISE MENEZES DA SILVA PINHEIRO	44214456	E-12/171/564/2017	03/12/2016 A 01/12/2021
GUILHERME TARDIM DO NASCIMENTO	44063580	E-11/005/576/2016	24/04/2016 A 22/04/2021
GUSTAVO MOURA FARIA	44062125	E-11/005/591/2016	24/04/2016 A 22/04/2021

Id: 2419876

orientam a Administração Pública, especialmente os insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

- a necessidade da atuação de Fiscais Administrativos para avaliar a documentação de habilitação da empresa para iniciar o processo de pagamento de fatura, realizar o controle e o acompanhamento processual do pagamento e dos prazos dos instrumentos contratuais; e,

- a necessidade da atuação de Fiscais Técnicos para verificar e fiscalizar o cumprimento das condições estipuladas no Termo de Referência e avençadas nas Cláusulas que compõem o Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Comissão de Fiscalização e Gestão dos Contratos 013/2022 e 014/2022 celebrados, respectivamente, com as empresas DEDETEC SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA e MR SERVICE - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado.

Art. 2º - Designar para atuar na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores do Arquivo Público Estadual do Estado do Rio de Janeiro (APERJ) elencados abaixo:

Fiscalização Administrativa	Fiscalização Setorial
Isabella Victória Chaves da Silva - ID Funcional 5098623-6	Thiago Gaspar do Livramento - ID. Funcional 5103388-7
Janaina Oliveira Neves Harabedian - ID Funcional 5101199-1	Caroline Bispo da Silva - ID. Funcional 5133538-7.
Luciana Silva Batista - ID Funcional 5099436-0	
Marisa de Jesus Sande Pires - ID Funcional 5095159-9	

Art. 7º - A confirmação da execução satisfatória dos contratos será realizada por no mínimo 02 (dois) Fiscais Setoriais, através da atestação das faturas, da aplicação do acordo de nível de serviços e da confecção do relatório de fiscalização.

Art. 8º - Os Fiscais Administrativos se responsabilizarão pelo recebimento e consolidação dos documentos encaminhados pela fiscalização técnica e criarão os processos administrativos referentes aos Contratos.

Art. 9º - A fiscalização setorial ficará responsável por enviar os documentos em até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento, para a fiscalização administrativa consolidar e criar os processos referentes aos Contratos.

Art. 10 - O descumprimento das obrigações imputadas ao Gestor de Contratos e aos Fiscais de Contratos poderão ensejar procedimento apuratório previsto no Decreto 7.526, de 06/09/1984.

Art. 11 - O Agente Público responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe são confiadas, estando sujeito às penalidades previstas nas normas em vigor.

Art. 12 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2022

NELSON ROCHA

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

NICOLA MOREIRA MICCIONE

Secretário de Estado da Casa Civil

Id: 2419728



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OUVIDORIA

0800 285 9796

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br
www.agetransp.rj.gov.br

  www.facebook.com/agetransprj
www.twitter.com/agetransp